



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 78 no livro próprio,
sob a folha de nº 03, em 20 de
03 de 2017, às 11 : 05 hs.
[Assinatura]

INDICAÇÃO
Nº 34/2017

Sugere ao Governo Municipal, através da Secretaria de Saúde que sejam tomadas providências à retomada dos atendimentos do Médico Psiquiatra no CAPS Centro de Atenção Psicossocial no município de Buritis.

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da 10ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

» sejam tomadas providências à retomada dos atendimentos do Médico Psiquiatra no CAPS Centro de Atenção Psicossocial no município de Buritis.

JUSTIFICATIVA:

É de suma importância que se tome providências, a respeito da retomada dos atendimentos do médico psiquiatra do CAPS, tendo em vista que muitos pacientes estão com seus tratamentos interrompidos pela ausência do médico no Centro de Atenção Psicossocial.

Trata-se de um problema de saúde pública que deve ser tratado com muita responsabilidade, pois envolve famílias inteiras que tem seus doentes mentais regredindo no tratamento pela falta do profissional.

Nestes Termos,
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 20 de Março de 2017. *

[Assinatura]
WÂNIA ARAÚJO DE SOUSA
Vereadora/Propositora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única
votação, dia 27 de 03 de 2017, por
08 votos favoráveis e 02 votos contrários.
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

RECEBO a Indicação nº 34/2017 apresentada pela Vereadora Wânia por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que a Indicação seja incluída em pauta para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 21 de março de 2017

GELDO ALVES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG